



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 276/97

Sala das Sessões, 15/04/97.


PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a Rodovia Euberto Nemézio Pereira de Godoy, principalmente no trajeto Pirassununga-Cachoeira de Emas é de tráfego intenso;

CONSIDERANDO que nada obstante a proibição do trânsito de bicicletas, carroças, tratores, etc pela Via Pública, ainda assim, existem aqueles infratores que burlam a lei;

CONSIDERANDO que várias já foram as vidas que foram ceifadas desses transgressores que insistem, mesmo tendo conhecimento dos perigos que correm; trafegam pelo leito carroçável da Rodovia mencionada;

CONSIDERANDO que embora ser a rodovia de âmbito estadual, há que se encontrar um meio preventivo de se evitar esses óbitos, pois são cidadãos de Pirassununga que estão perecendo;

CONSIDERANDO que o meio paliativo mais eficaz para o caso, seria a abertura de uma estrada paralela a Rodovia, construída do lado direito de quem vai sentido Pirassununga-Cachoeira das Emas;

CONSIDERANDO que embora não ser possível realizar a abertura dessa estrada em toda a extensão da Rodovia, em muito amenizaria, com certeza, esses acidentes, pois esses outros tipos de dirigíveis teriam que se locomoverem por esta nova estrada, onde através de sinalizações orientariam seus condutores;



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de verificar possibilidades de proceder a abertura de uma estrada paralela à Rodovia Euberto Nemézio Pereira de Godoy, trecho compreendido entre Pirassununga-Cachoeira das Emas.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 1997,

Osmar Fogolari
Vereador